



EDITAL

VENDA DE LOTES DE TERRENO, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE MINDE, CONCELHO DE ALCANENA, POR ACORDO DIRETO

| | | | | | |
|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|
| N.º de Registo | 7799 | Data | 23/03/2023 | Processo | 2023/300.10.005/557 |
|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA:

Torna público, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal nas suas reuniões realizadas em 07 de fevereiro e 19 de setembro de 2022, que se encontram disponíveis para venda, os lotes referidos no ponto 4 deste edital, sítios na Zona Industrial de Minde localidade e freguesia de Minde, concelho de Alcanena, sendo o preço dos lotes de € 2,00/m², o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal nas suas sessões realizadas em 25 de fevereiro e 26 de setembro de 2022.

1 - A venda é feita por acordo direto entre as partes, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, parte H, de 25 de janeiro de 2008.

2 - Serão adotados os procedimentos inerentes à alienação por acordo direto previsto no Regulamento, sendo as condições de aquisição e os critérios de seleção os previstos no mesmo Regulamento nomeadamente nos seus artigos 1.º e 2.º;

3 - A Comissão prevista no artigo 6.º do Regulamento para conduzir os processos de negociação, à qual compete também efetuar a verificação das condições de aquisição e aplicar os critérios de seleção, é constituída por:

Presidente – Nuno Miguel Costa Silva, Vereador em regime de permanência.

Vogais efetivos – Nídia Anacleto Brígida e Inês do Carmo Taveira Sousa, Técnicas Superiores

Vogais suplentes – Sérgio Silva Simões, Chefe da DDSU¹ e Joana Nunes e Silva, Técnica Superior.

Em caso de falta ou impedimento de qualquer um dos Membros da Comissão referidos, podem os mesmos ser substituídos por despacho do Presidente da Câmara, podendo subdelegar.

¹ Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



4 - Identificação dos lotes da zona industrial de Minde disponíveis para venda

| N.º do Lote | Área do Lote em m2 | Área máxima de Implantação | % de ocupação | Valor base de licitação=€ 2,00* área total do lote (€) |
|-------------|--------------------|----------------------------|---------------|--|
| 3 | 1353 | 676 | 50 | 2.706,00 |
| 4 | 1198 | 599 | 50 | 2.396,00 |
| 5 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 6 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 7 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 8 | 905 | 452 | 50 | 1.810,00 |
| 9 | 905 | 452 | 50 | 1.810,00 |
| 10 | 905 | 452 | 50 | 1.810,00 |
| 11 | 905 | 452 | 50 | 1.810,00 |
| 18 | 1127 | 563 | 50 | 2.254,00 |
| 19 | 1127 | 563 | 50 | 2.254,00 |
| 20 | 1127 | 563 | 50 | 2.254,00 |
| 21 | 1127 | 563 | 50 | 2.254,00 |
| 22 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 23 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 24 | 1237 | 618 | 50 | 2.474,00 |
| 25 | 2638 | 1240 | 47 | 5.276,00 |
| 26 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 27 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 28 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



| N.º do Lote | Área do Lote em m2 | Área máxima de Implantação | % de ocupação | Valor base de licitação=€ 2,00* área total do lote (€) |
|-------------|--------------------|----------------------------|---------------|--|
| 29 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 30 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 31 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 32 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 33 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 34 | 922 | 461 | 50 | 1.844,00 |
| 35 | 1055 | 527 | 50 | 2.110,00 |
| 36 | 972 | 486 | 50 | 1.944,00 |
| 37 | 1056 | 517 | 49 | 2.112,00 |
| 38 | 1056 | 517 | 49 | 2.112,00 |
| 39 | 1056 | 517 | 49 | 2.112,00 |
| 40 | 1056 | 517 | 49 | 2.112,00 |
| 41 | 1056 | 517 | 49 | 2.112,00 |
| 42 | 1537 | 753 | 49 | 3.074,00 |
| 44 | 1813 | 906 | 50 | 3.626,00 |
| 45 | 1681 | 840 | 50 | 3.362,00 |
| 46 | 1762 | 881 | 50 | 3.524,00 |
| 47 | 1762 | 881 | 50 | 3.524,00 |
| 48 | 1666 | 833 | 50 | 3.332,00 |
| 49 | 1600 | 800 | 50 | 3.200,00 |
| 50 | 1600 | 800 | 50 | 3.200,00 |

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



| N.º do Lote | Área do Lote em m2 | Área máxima de Implantação | % de ocupação | Valor base de licitação=€ 2,00* área total do lote (€) |
|-------------|--------------------|----------------------------|---------------|--|
| 52 | 1600 | 800 | 50 | 3.200,00 |
| 53 | 1600 | 800 | 50 | 3.200,00 |
| 61 | 1468 | 734 | 50 | 2.936,00 |

5 - A forma de pagamento, os prazos de entrada dos projetos, de realização da escritura, de início da construção, da conclusão da construção, de início da atividade, de inalienabilidade, do exercício do direito de preferência e do direito de reversão, constam do Regulamento mencionado no n.º 1 do presente edital, o qual se encontra publicado no site do Município.

6 – Este edital substitui os anteriormente publicitados sobre o mesmo assunto.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado na internet do Município, Juntas de Freguesia e jornais, um dos quais de expansão Nacional.

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.